



Serviço Público Federal
Ministério Da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



Escola de Teatro
Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

EDITAL Nº 01/2019
SELEÇÃO ÀS VAGAS DE ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS OPTATIVAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS SEMESTRE 2019.1

1. PREÂMBULO

1.1. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGAC) torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas de aluno especial deste Programa, semestre 2019.1, em conformidade com as exigências do Regimento Interno e do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (REGPG) da UFBA, disponível em https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/REGPG_Completo_Revisado_em_16-04-2015.pdf, e da Instrução Normativa CAE – UFBA n. 02, de 19/10/2016, disponível em <https://ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20-%20CAE%20n%C2%BA%2002%2C%20de%2019%20de%20outubro%20de%202016..pdf>.

1.2. Informações sobre o PPGAC e sobre o presente processo seletivo podem ser obtidas em <http://www.ppgac.tea.ufba.br/> e na Secretaria do Programa, Av. Araújo Pinho n. 292, Canela – Salvador, BA / 40110-150. Email: ppgac@ufba.br / Tel: (71) 3283-7858.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas vagas a critério do/a docente responsável por cada disciplina, de acordo com o mérito do pedido, nas seis disciplinas optativas ofertadas (Quadro ANEXO 1).

2.2. Na categoria de aluno especial de pós-graduação da UFBA, podem ser cursadas no máximo quatro disciplinas, com limite de duas por semestre. Mesmo se houver abandono da disciplina, ela será considerada nesse cálculo. Não há trancamento para alunos especiais.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Poderão se inscrever graduados/as em qualquer área, desde que apresentem certificado de conclusão ou diploma do respectivo curso. Havendo dúvida quanto ao número de matrículas anteriores, o/a candidato/a deve consultar a secretaria deste Programa, antes de realizar a inscrição.

3.2. As inscrições serão efetuadas entre **22 e 25 de janeiro de 2019**, por e-mail (ppgac@ufba.br) com o assunto “Inscrição Aluno Especial 2019.1” (sem aspas) e com os seguintes **documentos digitalizados e em formato PDF**:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (ANEXO 2 ou disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno> (fazer o download e preencher o formulário “Aluno Especial – Pós-Graduação”));
- b) Uma foto 3x4 atual;
- c) Comprovante original de pagamento da GRU de inscrição (R\$ 60,17);
Observação: A GRU de inscrição (R\$ 60,17) deve ser gerada no link: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc. Selecionar o serviço INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO). O pagamento deve ser realizado no Banco do Brasil em guichês, caixas eletrônicos e internet (na guia Pagamento/GRU Simples). A GRU de inscrição deve ser paga uma única vez por semestre, independentemente do número de disciplinas pleiteadas no período.
- d) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (declarações não serão aceitas);
- e) Cópia do Histórico de Graduação ou de Mestrado;
- f) Cópia de RG, CPF e título de eleitor;
- g) Cópia da Carteira de Reservista (para homens);
- h) Certidão de quitação eleitoral (emitido pelo site do TRE <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- i) Cópia do passaporte (candidatos estrangeiros);

j) Currículo Vitae resumido;

k) Carta de intenções, contendo: nome, motivos pelos quais pretende frequentar a disciplina e se há alguma vinculação entre a disciplina e projetos, pesquisas ou atividades que desenvolve ou pretende desenvolver (máximo de três laudas).

3.3. Candidatos/as anteriormente matriculados/as como aluno especial na pós-graduação da UFBA precisam entregar, como documento de inscrição, apenas os itens a, b, c e k.

4. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

4.1. O resultado da seleção será divulgado na página do PPGAC e nos Murais da Escola de Teatro, no dia **7 de fevereiro de 2019, até as 18h.**

4.2. A efetivação da **matrícula ocorrerá entre 18 e 19 de fevereiro, das 9h às 18h** e o/a candidato/a selecionado/a deverá comparecer à secretaria do PPGAC com documento de identificação e comprovante de pagamento da GRU de matrícula, nos valores de R\$ 185,99 (cento e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos) para mestrado e R\$ 251,63 (duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos) para doutorado, disponível em https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O/A candidato/a deve ficar atento/a aos procedimentos, sendo responsável por apresentar documentos verídicos e legíveis, efetuar os pagamentos de forma correta e por cumprir os prazos especificados.

5.2. Não serão aceitos comprovantes de agendamento do pagamento das taxas, assim como não haverá prorrogação de recebimento de documentos.

5.3. O não comparecimento nas datas previstas para efetivação da matrícula caracterizará desistência. Aqueles/as que passarem por imprevistos deverão comunicar-se imediatamente com a secretaria.

5.4. A documentação de candidatos/as não selecionados/as poderá ser resgatada junto à Secretaria do PPGAC, até 90 dias após a divulgação do resultado. Após esse período, os documentos serão devidamente descartados.

5.5. Outros comunicados que se façam necessários acerca deste processo serão divulgados na página do PPGAC.

5.6. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos após a leitura integral deste edital e seus anexos podem ser obtidos pelo telefone 71 3283-7858, no horário das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira.

5.7. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e na legislação pertinente.

Salvador, 10 de janeiro de 2019

Profa. Meran Muniz da Costa Vargens

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, Escola de Teatro

Universidade Federal da Bahia (UFBA)

ANEXO I

DISCIPLINAS OPTATIVAS: MESTRADO E DOUTORADO

| Disciplinas Optativas | Dia/ Hora | Local | Professor (a) (s) |
|--|--------------------------|------------------------------|--|
| TEA503 Teorias do Espetáculo (T01 Estudos em Teatro do Oprimido) | Segunda 08h50 – 12h30 | A Combinar | Noeli Turle |
| Ementa: Estudos teóricos de história e crítica sobre a metodologia teatral desenvolvida pelo brasileiro Augusto Boal. Identificação de possíveis origens, desenvolvimento e difusão no Brasil e no exterior, assim como suas principais influências teóricas e ideológicas. | | | |
| TEA503 Teorias do Espetáculo (T02 Teatro Popular e suas práticas Urbanas) | Segunda 08h50 – 12h30 | A Combinar | Eliene Benício |
| Ementa: Estudo dos conceitos de teatro popular e teatro folclórico. Estudo dos folguedos populares e grupos de teatro de rua que realizam teatro popular. Análise dos espetáculos: forma, temática e espaços utilizados. Reflexão sobre a construção de um teatro nacional popular/ internacional popular. | | | |
| TEA507 Tópicos Especiais em Artes Cênicas (T01 Memórias do Teatro na Bahia) | Terça 08h50 – 12h30 | A Combinar | Marcos Uzel Paulo Henrique Alcântara |
| Ementa: Memórias da cena baiana. Temas marcantes da história do teatro na Bahia com ênfase em uma revisitação de períodos e referências artísticas do século XX. Espetáculos, intercâmbios culturais, espaços cênicos, companhias teatrais, biografias e trajetórias artísticas. Aspectos históricos do teatro negro na Bahia. | | | |
| TEA507 Tópicos Especiais em Artes Cênicas (T03 Travessias Teóricas: do Estruturalismo ao Pós-Estruturalismo) | Segunda 18h30 – 21h15 | Sala 10 | Antonia Pereira |
| Ementa: Estudos teóricos voltados para a análise dos pressupostos filosóficos estruturalistas e pós-estruturalistas e suas convergências críticas, tendo em vista a leitura de diferentes manifestações artísticas e poéticas. | | | |
| TEA508 Interpretação e Direção na cena contemporânea (O circo e seus palhaços: Dramaturgia, encenação e interpretação) | Quarta 18h30 – 21h15 | A Combinar (Sala Prática) | Mario Bolognesi |
| Ementa: Estudo da encenação, da dramaturgia e da interpretação dos palhaços brasileiros, em comédias, esquetes, entradas e reprises. | | | |
| TEA510 Interpretação Cênica com Máscaras (Corpo-Máscara: Cena e Cultura) | Quinta 18h30 – 21h15 | A Combinar (Sala Prática) | Érico Oliveira |
| Ementa: Teoria e Prática sobre a noção de Corpo-Máscara e suas reverberações nas poéticas e reflexões cênicas contemporâneas. Tal noção diferencia-se de corpo mascarado, transculturalizando o pensamento eurocêntrico sobre práticas cênicas com uso ou não de máscaras. As relações entre máscaras de tradição cultural e máscaras de tradição teatral, interseções e tensões. | | | |



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

| | | | | | | |
|---|-------------------|---|-----------------|---------------------------|-----------|----|
| NOME | | | | | MATRÍCULA | |
| DATA DE NASCIMENTO | SEXO | | NACIONALIDADE | NATURALIDADE | | UF |
| / / | () MASC () FEM | | | | | |
| ESTADO CIVIL | TIPO DE DOCUMENTO | Nº DOC. | ÓRGÃO EXPEDIDOR | UF | CPF | |
| | | | | | | |
| NOME DO PAI | | | NOME DA MÃE | | | |
| TELEFONE | | | CELULAR | E-MAIL | | |
| () | | | () | | | |
| FEZ SOLICITAÇÃO EM OUTRO COLEGIADO | | MATRICULOU-SE EM DISCIPLINAS ANTERIORMENTE | | CASO POSITIVO ESPECIFIQUE | | |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | | | | |

| SOLICITAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR | | TURMA | | | AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO | |
|--------------------------------------|------|-------|---|---|------------------------------|------------------------------|
| CÓDIGO | NOME | T | P | E | | |
| | | | | | <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO |
| | | | | | <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO |
| | | | | | <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO |
| | | | | | <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO |

ATENÇÃO:

- O(a) Candidato(a) a Categoria de Aluno Especial poderá matricular-se no máximo em 04 (quatro) componentes curriculares, **respeitando também um limite máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre** (§ 1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós Graduação).
- Toda solicitação deverá vir acompanhada da **Guia de Recolhimento (GRU)** referente à taxa de inscrição, cópia de documento de Identidade e comprovante de ser aluno regular ou concluinte de Instituição de Ensino Superior.
- Não será concedida matrícula ao estudante de curso regular de mesmo nível na UFBA.
- A efetivação da matrícula será realizada no **Colegiado de Curso** em período definido no Calendário Acadêmico.
- O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula caracterizará como desistência.
- Esta autorização não poderá conter rasuras.

Ciente das informações acima.

Salvador, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO

Autorizo o(a) Sr(a) _____ a efetivar inscrição no(s) componente(s) curricular(es)/turma acima autorizado(s) na Categoria de Aluno Especial.

Salvador, ____ de _____ de _____

Assinatura e Carimbo do(a) Coordenador(a) do Curso

ESTE FORMULÁRIO PODE SER ENCONTRADO NO ENDEREÇO: <http://www.supac.ufba.br/>

CARE – COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E REGISTROS ESTUDANTIS
Endereço: Rua Araújo Pinho, 265 - Canela CEP: 40110-150 - Salvador/Bahia